

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
1º SEMESTRE DE 2024

A Faculdade de Direito de Contagem – FDCON faz saber os prazos e condições para renovação de matrícula, nos termos seguintes:

1. A vinculação do estudante ao curso superior ocorre com a matrícula e com suas renovações. Assim, o aluno, que não renovar sua matrícula, é considerado desistente do curso, por abandono, vez que os períodos são semestrais.
2. O período de renovação de matrícula será de:
 - I. **01/11/2023 à 17/11/2023:** preenchimento e entrega do requerimento de rematrícula preenchido e assinado para a Secretaria Acadêmica;
 - II. **05/01/2024** : vencimento da 1ª parcela (rematrícula) da semestralidade;
 - III. **10/01/2024 à 31/01/2024:** Assinatura do Contrato de prestação de serviços Educacionais.

OBS: Veja os descontos oferecidos, para antecipação da parcela referente ao pagamento da renovação de Matrícula na cláusula 2.6.

- 2.1. A efetivação de matrícula e/ou renovação fora do prazo não garante a existência de vagas para todas as disciplinas do semestre letivo.
- 2.2. A renovação da matrícula, para discentes adimplentes e sem pendências de documentos acadêmicos, ocorrerá na **Secretaria Acadêmica**.
- 2.3. Será validada a matrícula com o pagamento do boleto **(1ª parcela da semestralidade)**, que deverá ser quitada até data de vencimento correspondente ao período de desconto ao qual o aluno aderiu.

Caso haja pendências financeiras, o pagamento da primeira parcela da semestralidade não valida a renovação da matrícula.
- 2.4 A existência de débitos de mensalidades, relativos a períodos anteriores, é, nos termos da Lei nº 9.870/99, fator impeditivo de renovação de matrícula.
- 2.5 O valor da mensalidade para o 1º(primeiro) semestre de 2024 será de R\$ 1.534,35 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

2.6 A FDCON ofertará os descontos abaixo, para os alunos que efetuar o pagamento da rematrícula, dentro das respectivas datas:

- I. **50% de desconto para as matrículas pagas de 05/11/2023 à 30/11/2023;**
- II. **45% de desconto para as matrículas pagas de 03/12/2023 à 30/12/2023.**

2.7 Os descontos oferecidos acima, serão apenas para pagamento no Boleto ou PIX.

3. O valor da matrícula é fixo, correspondente a **20 (vinte) créditos acadêmicos**. A partir da 2ª (segunda) parcela da semestralidade, caso o aluno não tenha bolsa de descontos de mensalidade, os valores serão fixados conforme número de disciplinas e créditos acadêmicos cursados pelo aluno. Caso o aluno detenha bolsa de descontos de mensalidades, o valor da mensalidade será fixo, correspondente a 20(vinte) créditos.

4. O aluno que tiver sua Proposta de Renovação de Matrícula confirmada poderá solicitar alteração, quando for o caso, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico, disponível no site: fdcon.edu.br. A solicitação de alteração de matrícula será através de requerimento feito presencialmente na Secretaria Acadêmica.

I – O período de alteração ou de trancamento ocorrerá de **02 /01/2024 à 31/01/2024**.

4.1. As solicitações de alteração de matrícula estarão sujeitas às análises acadêmicas e administrativas, ficando o aluno responsável pela verificação do parecer e cumprimento das orientações repassadas.

5. Caso o aluno esteja em débito financeiro com a FDCON ou com documentação irregular (falta de documento) na Secretaria Acadêmica, deverá resolver sua situação até o dia **31 de Dezembro de 2023**. O horário de atendimento para negociações será de segunda-feira à sexta-feira das 09h00 min às 20h30min.

Contagem, 30 de Outubro de 2023.


Professor Dr. Luiz
MoreiraDiretor